



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 066-2022 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 066-2022 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 336-2022 - MARIVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO CONTRATO Nº 103-2019 - MARCELO FALCÃO DA SILVA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **MARIVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.207/0001-78, localizada na Rua Washington Luiz, nº 125, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Cocos - BA, 31 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 342-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066-2022**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 342-2022, Dispensa de Licitação n.º 066-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MARIVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.079.207/0001-78, localizada na Rua Washington Luiz, n.º 125, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Cocos - BA, 31 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336-2022

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 066-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342-2022 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Marivan Ribeiro de Oliveira - CNPJ: 09.079.207/0001-78 - **OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de sistema fotovoltaico, com fornecimento de materiais, destinado à captação de água para abastecimento da Comunidade de Camaçari 3, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme projeto básico - **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA – 25.752.035.1074 – Implantação do Sistema de Energia Fotovoltaica - 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações - 00 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 31 de agosto de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 103-2019

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COCOS E MARCELO FALCÃO DA SILVA 96969652572-MEI.

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **MARCELO FALCÃO DA SILVA 96969652572-MEI**, empresa inscrita no CNPJ nº 32.713.137/0001-80, representada pelo Senhor Marcelo Falcão da Silva, portador do RG nº 5001626 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 969.696.525-72, denominada **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 056-2019 – Pregão Presencial nº 018-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 103-2019**, firmado em 14 de maio de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima Segunda, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar as partes na continuidade da prestação dos serviços contratados, resolveram rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

MARCELO FALCÃO DA SILVA 96969652572-MEI
CNPJ: 32.713.137/0001-80
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/318E-1FCB-35C2-8426-F260> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 318E-1FCB-35C2-8426-F260



Hash do Documento

d139f6f66ff139b21807223faf64d51a5abfc3be9c4d4e12b716b943befa73b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/09/2022 14:52 UTC-03:00